



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 3637-1202

DECRETO Nº. 08/2018.

DATA: 28/03/2018.

SÚMULA: Concede Progressão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ESPECIAL NO CONTIDO DA LEI MUNICIPAL Nº. 1064/2015, RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder progressão por conhecimento e merecimento ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo do quadro de servidores da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em virtude de ser aprovado em avaliação desempenho funcional, conforme abaixo:

SERVIDOR	CARGO	DE		PARA	
		NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	CLASSE
DIOGO HENRIQUE SOARES	PROCURADOR JURÍDICO	B	INICIAL	B	01

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do mês subsequente, em conformidade com o artigo 20 da Lei Municipal nº. 1064/2015.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 28 de março de 2018.

ALTAMIRO SCHEFFER
PRESIDENTE